



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.313

De 04 de outubro de 2005

Projeto de Lei nº 086/05

Autor: Vereador Valderico Jóe

Denomina Rua João Zacharias, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 20 de setembro de 2005, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA JOÃO ZACHARIAS**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "06", do loteamento denominado Jardim Altos de Pinheiros, com início na Avenida "08" e término na Avenida Albert Einsten, do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro do ano de 2005 (dois mil e cinco).

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal

DR. WAGNER CORRÊA
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

MÁRCIA APARECIDA OVEJANEDA LIA
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2005.

.Processo nº 000.971/1988 – Guichê nº 026.837/2005 - ("PC").

